



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2022.
De 14 de julho de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº142/2022 - Data: de 14
de julho de 2022.

Súmula: “Autoriza de cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Mandirituba - Paraná, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 66.250/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a partir de 01 de julho de 2022, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Jociane Maria de Andrade**, matrícula n. 351.899, ocupante do cargo de Professor, ao Município de Mandirituba - Paraná.

Parágrafo único. O ônus da remuneração devido a servidora caberá ao Ente Cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.14 16:01:52
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal